



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



**AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
E ABERTURA DE PRAZO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PRAZO . PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 2019.10.29.1. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO CRUZEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FUNASA Nº 01653/2017, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PUBLICO QUE A EMPRESA **CILVITEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** PROTOCOLOU O SEU RECURSO ADMINSTRATIVO, REFERENTE À DESCLASSIFICAÇÃO DA SUA PROPOSTA NA REFERIDA LICITAÇÃO. A COMISSÃO JULGA IMPROCEDENTE O RECURSO, ENTRETANTO VISANDO EVITAR O FRACASSO DA LICITAÇÃO E OPORTUNIZAR O APROVEITAMENTO DOS ATOS VALIDAMENTE PRODUZIDOS DURANTE O PROCESSO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE E ECONOMIA PROCESSUAL E DE ACORDO COM O ART. 48, § 3º, DA LEI FEDERAL 8.666/93, FIXA O PRAZO DE OITO DIAS ÚTEIS PARA A EMPRESA **CILVITEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** APRESENTAR NOVA PROPOSTA DE PREÇO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14H00MIN (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - PRESIDENTE DA CPL/PMC.

Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Crato - CE

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS AMOSTRAS
E CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.04.3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 802
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.04.3. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público e para conhecimento dos interessados que, conforme relatório da análise das amostras apresentado pela Secretaria de Saúde do Município, chegou-se ao seguinte resultado: dos 09 itens apresentados pela empresa COMERCIAL RL LTDA ME, 05 foram reprovados, conforme subitem 7.7.2.2 do edital as amostras não podem ser substituídas, ficando assim a proposta da empresa desclassificada, Diante disso, convoca-se a 2ª(segunda) colocada, J M DONNA DE FREITAS ARAUJO ME, para que compareça as 11h00min do dia 14/02/2020, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, para realização de negociação e posteriormente habilitação. Maiores Informações Através do Telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (HORÁRIO LOCAL). **Crato/CE, 12 de Fevereiro de 2020. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA/PMC.**

AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PRAZO . PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 2019.10.29.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO CRUZEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FUNASA Nº 01653/2017, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PUBLICO QUE A EMPRESA **CILVITEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI PROTOCOLOU O SEU RECURSO ADMINSTRATIVO, REFERENTE À DESCLASSIFICAÇÃO DA SUA PROPOSTA NA REFERIDA LICITAÇÃO. A COMISSÃO JULGA IMPROCEDENTE O RECURSO, ENTRETANTO VISANDO EVITAR O FRACASSO DA LICITAÇÃO E OPORTUNIZAR O APROVEITAMENTO DOS ATOS VALIDAMENTE PRODUZIDOS DURANTE O PROCESSO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE E ECONOMIA PROCESSUAL E DE ACORDO COM O ART. 48, § 3º, DA LEI FEDERAL 8.666/93, FIXA O PRAZO DE OITO DIAS ÚTEIS PARA A EMPRESA **CILVITEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** APRESENTAR NOVA PROPOSTA DE PREÇO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14H00MIN (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC.****

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços Nº 1902.01/2018-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma e ampliação da Escola João Batista Moreano (anexo), junto à Secretária de Educação do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretária de Educação. Contratada: Matos & Almeida LTDA com sede em Jaguaribe - CE, à Rua Antônio Gomes da Silva, Nº 342 - Térreo, Bairro Emar Barreira, CEP: 63.475-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.816.139/0001-70, representada pelo sócio o Sr. José Dionísio Matos Cardoso, inscrito no CPF nº 400.203.123-34. Fundamentação Legal: O Aditivo ao Contrato em questão encontra amparo legal na Cláusula Sexta da referida avença e no art. 65, inciso I, alínea "a" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Das Alterações: O presente termo de Aditivo tem por finalidade replanilhar os serviços atualizados do Contrato para melhor adequação aos seus objetivos consignando uma supressão no valor de R\$ 32.468,71 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), passando de R\$ 642.400,44 (seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 609.931,73 (seiscentos e nove mil novecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), perfazendo uma supressão percentual de aproximadamente 5,06% do valor atualizado do Contrato conforme estabeleceu o artigo 65, I, "b" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justificativa e planilhas orçamentárias em anexo. Assina pela Contratante: Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira - Secretária de Educação. Cedro-CE, 21 de janeiro de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0201.01/2020-01

A Secretária de Educação do Município de Cedro/CE, a Sra. Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, junto a Secretária de Educação deste Município, vêm homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 0201.01/2020-01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado em favor da empresa V e V Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 27.499.707/0001-40 com o Valor Global R\$ 1.497.930,84 (hum milhão quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos). Ao setor competente para providências cabíveis.

Cedro - CE, 12 de fevereiro de 2020.
TEREZA NEUMA DINIZ BEZERRA DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2019.11.21.1

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município, através do convênio nº 016/cidades/2019, celebrado entre a secretária das cidades e o Município de Crato/CE referente ao MAPP 4519 do Governo do Estado do Ceará. A comissão permanente de licitação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, os representantes legais das empresas WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.743.010/0001-33; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.868.248/0001-49; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.609/0001-99; CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 13 de fevereiro de 2020, às 14h:00m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08:00 às 14:00 horas (horário local).

Crato-CE, 12 de fevereiro de 2020.
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.04.3

A Pregoeiro do Município de Crato/CE torna público e para conhecimento dos interessados que, conforme relatório da análise das amostras apresentado pela Secretária de Saúde do Município, chegou-se ao seguinte resultado: dos 09 itens apresentados pela empresa COMERCIAL RL LTDA ME, 05 foram reprovados, conforme subitem 7.7.2 do edital as amostras não podem ser substituídas, ficando assim a empresa desclassificada. Diante disso, convoca-se a 2ª (segunda) colocada, J M DONNA DE FREITAS ARAUJO ME, para que compareça às 11h00min do dia 14/02/2020, na Sede da Comissão de Licitação localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, para realização de negociação e posteriormente habilitação. Maiores informações através do telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local).

Crato-CE, 12 de fevereiro de 2020.
VALÉRIA DO CARMO MOURA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.29.1

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água no Sítio Cruzeiro, através do convênio FUNASA nº 01653/2017, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Crato/CE. A presidente da comissão permanente de licitação da PMC torna público que a empresa CIVITEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI protocolou o seu recurso administrativo, referente à desclassificação da sua proposta na referida licitação. A comissão julga improcedente o recurso, entretanto visando evitar o fracasso da licitação e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo, atendendo aos princípios da celeridade e economia processual e de acordo com o art. 48, § 3º, da lei federal 8.666/93, fixa o prazo de oito dias úteis para a empresa CIVITEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apresentar nova proposta de preço. Maiores informações através do telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local).

Crato-CE, 12 de fevereiro de 2020.
VALÉRIA DO CARMO MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.09.16.0001

Concorrência Pública Nº 2019.09.16.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação, torna público que em observância ao item 8.2 do edital e considerando o prazo decorrido da apresentação das Propostas de Preços, ficam convocadas as licitantes: Dattora Construções e Serviços EIRELI - ME - CNPJ: 10.477.919/0001-24; TSR Construções LTDA - CNPJ Nº. 06.274.895/0001-39; Constram - Construções e Aluguel de Máquinas LTDA - CNPJ Nº 72.432.727/0001-59; Cenpel - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA - CNPJ Nº

05.502.041/0001-08; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; Carva Engenharia e Empreendimentos LTDA - CNPJ Nº 12.354.319/0001-02; ARN Engenharia EIRELI - CNPJ: 11.477.070/0001-51; J.R. Engenharia LTDA - CNPJ: 04.883.004/0001-15; Projct Construções Serviços e Transportes EIRELI - ME - CNPJ: 20.014.873/0001-60; Compacta Engenharia, Locações e Serviços LTDA - ME, CNPJ: 06.281.945/0001-05; Cosampa Projetos e Construções LTDA - CNPJ: 03.006.548/0001-37; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA - CNPJ: 63.551.378/0001-01; BV - Boa Vista Construções LTDA - CNPJ: 74.066.960/0001-90 e VAP Construções LTDA - CNPJ: 00.565.011/0001-19 para apresentar à prorrogação e revalidação da Proposta de Preço por mais 90 dias, cujo objeto é o serviço de pavimentação em pedra tosca em vias públicas do Município de Eusébio-CE, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. A resposta deverá ser encaminhada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de envio deste para a Comissão Permanente de Licitação, na sessão de protocolo, sediada a Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro: Autódromo, Eusébio-CE, CEP: 61.760-000, das 8h00min às 16h00min.

Eusébio - CE, 12 de fevereiro de 2020.
ANA CAROLINA CAVALCANTE DE PAULA
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.10.0001

Edital Tomada de Preços Nº 2020.02.10.0001.

A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 03 de março de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a realização de licitação cujo objeto trata da realização da obra de Construção de uma oficina ortopédica, localizada no Município de Eusébio-CE, da Secretaria de Saúde. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 16:00 horas, ou através do Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no site: www.tce.ce.gov.br.

Eusébio - CE, 12 de fevereiro de 2020.
ANA CAROLINA CAVALCANTE DE PAULA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO

RDC PRESENCIAL Nº 33/2019. Espécie: Contrato Nº 10/2020 - FME-I/SEINF. RDC Presencial Nº 033/2019. ORGÃOS: Fundo Municipal de Educação/Infraestrutura - FME-I - CNPJ sob o n.º 34.254.998/0001-72 e Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o n.º 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º P907550/2019. CONTRATANTES: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Fundo Municipal de Educação/Infraestrutura - FME-I, com sede à Av. Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.170-002, inscrita no CNPJ sob o nº 34.254.998/0001-72 e da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representados por sua Gestora e Secretária Engª Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE n.º 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: CONSTRUTORA CETRO LTDA, com sede na Avenida Engenheiro Santana Júnior, n.º 394, Vicente Pizon, Fortaleza - CE, CEP: 60.175-650, Telefone: (85) 3261-5695 / 99108-1800, email: licitacoes@construtoracetro.com.br, inscrita no CNPJ n.º 63.389.217/0001-55, representada neste ato pelo Sr. Ronald Campos Oliveira, brasileiro, engenheiro civil, Carteira de Identidade n.º 96002736840 SSP/CE, CPF n.º 619.521.253-91, residente e domiciliado nesta capital. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial nº 033/2019 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011. O presente contrato é proveniente do contrato de financiamento do Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento (PROINFRA), cujo o órgão financiador é o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a Contratação de empresa (s) especializada (s) para construção de 03 (três) Escolas de Ensino Fundamental-EEF, no Bairro Prefeito José Walter, no Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. LOTE 03 - Escola de Ensino Fundamental (EEF) - Residencial Cidade Jardim 2B: Via Arterial Projetada, s/n, Bairro Prefeito José Walter (próximo à rua 16C). DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 6.906.215,39 (seis milhões, novecentos e seis mil, duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas a seguir: - Projeto/Atividade: 27101.12.451.0208.1453.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fontes de Recursos: 2 1.001.0000.00.01, 2 1.920.0000.00.02 e 0 1.001.0000.00.01 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF e Projeto/Atividade: 24902.12.368.0042.1224.0002, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fontes de Recursos: 0 1.111.0000.00.00, 3 1 920.0000.00.01 e 5 1.125.0000.01.00 do orçamento do Fundo Municipal de Educação /Infraestrutura -FME-I. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) meses contados a partir da ordem de serviço, admitindo-se a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato, conforme valor: R\$ 345.310,77 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dez reais e setenta e sete centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um FISCAL e um GESTOR especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser indicado pela Contratante em momento oportuno. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 13 (treze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Será admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante / Interveniente publicará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município - DOM e Diário Oficial da União - DOU. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2020. ASSINAM O TERMO: Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - Gestora do Fundo - FME-I e Secretária da SEINF; Ronald Campos Oliveira - Representante da Contratada; Glauciene Maria Gonzaga de Lima e Bruna Cardoso - Testemunhas; Visto: Gláucio Valença Pereira Rangel - Coordenador Jurídico da SEINF.

EXTRATO DE CONTRATO

RDC PRESENCIAL Nº 29/2019. Espécie: Contrato Nº 02/2020 - FME-I/SEINF. RDC Presencial Nº 029/2019. ORGÃOS: Fundo Municipal de Educação/Infraestrutura - FME-I - CNPJ sob o n.º 34.254.998/0001-72 e Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o n.º 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º P887524/2019. CONTRATANTES: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Fundo Municipal de Educação/Infraestrutura - FME-I, com sede à Av. Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.170-002, inscrita no CNPJ sob o nº 34.254.998/0001-72 e da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representados por sua Gestora e Secretária Engª Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE n.º 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: BV - BOA VISTA CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua Antonio Mendes, n.º 260, J. América, Fortaleza - CE, CEP: 60415-580, Telefone: (85) 99187-2226, inscrita no CNPJ n.º 74.066.960/0001-90, representada neste ato pela Sra. Maria da Conceição Severo Moreira Pereira, brasileira, inscrita na Carteira de Identidade n.º 2003010113962/SSP-CE,



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Março de 2020, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1202.01/2020-PP, cujo objeto é a aquisição de pneus câmaras de ar, protetores, baterias e válvulas para manutenção da frota de veículos e máquinas lotados nas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações em anexo. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hs, no endereço Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, Travessa Senador Miguel, 15, Centro. **Saboeiro-Ce, 12 de Fevereiro de 2020. Ana Lúcia Pereira Braga - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020021101-ESPO. Objeto: reforma do Ginásio Esportivo Quintino Chaves na Sede do Município de Jaguaratama-CE, conforme projeto básico, parte integrante deste processo. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 02/03/2020 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185. Maiores informações Tel. (88) 3576-1305, E-mail: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. **Jaguaratama-Ce, 12 de Fevereiro de 2020. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ. O Presidente da Comissão do Município de Pacujá comunica aos interessados que no dia 17 de Fevereiro de 2020, às 11h00min, estará abrindo as Propostas de Preço da TOMADA DE PREÇOS Nº TP 0701.01/2020. Objeto: Prestação de Serviços de Digitalização dos Documentos Públicos Pertencentes as Diversas Secretarias do Município de Pacujá-CE, no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325, – Centro. Pacujá – CE, 13 de Fevereiro de 2020. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2020.02.10.001. Objeto: Contratação – da prestação de Serviços Educacional na Área de Esporte e Lazer, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 02 de Março de 2020 (02/03/2020), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação comunica que dia 14 de fevereiro de 2020 às 09:00 hs, abrirá as Propostas de Preços referentes a Tomada de Preços Nº SI-TP004/20, cujo objeto é a construção de passagens molhadas no Riacho Fuzil na estrada que liga a Sede do Município ao Distrito de Nova Betânia e no Riacho Coronel na estrada que liga a Sede do Município a localidade de Patos - Nova Russas - Ceará. **Nova Russas-Ce, 12 de fevereiro de 2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro. A Comissão de Licitação comunica aos interessados a Revogação da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2301.02/2020-PP, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, derivados do petróleo e água destinados a atender às necessidades das Unidades Administrativas do Município de Saboeiro, conforme especificações em anexo, por razões de interesse público. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Saboeiro – Ce, 12 de Fevereiro de 2020. Ana Lúcia Pereira Braga – Pregoeira Municipal.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro. A Comissão de Licitação comunica aos interessados a Revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2301.01/2020-PE, cujo objeto é a aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa Merenda Escolar do Município de Saboeiro-CE, por razões de interesse público. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Saboeiro – Ce, 12 de Fevereiro de 2020. Ana Lúcia Pereira Braga – Pregoeira Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10.01.20-02TP. A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na tomada de preços nº 10.01.20-02tp, referente à contratação dos serviços de engenharia civil destinado a pavimentação em pedra tosca em ruas, distrito e localidades do Município de Guaraciaba do Norte/CE, decidiu e julgou habilitada: CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI ME; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; CROMMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUSERVICE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME. Decidiu e julgou Inabilitada: NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME; CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI; STAN CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; A&N CONSTRUÇÕES LTDA. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMGN e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 21/02/2020 às 08h30m. **Guaraciaba do Norte/CE, 12 de fevereiro de 2020. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10.02.01/2020. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura, através Comissão de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, comunica aos interessados que no dia 28 de fevereiro de 2020, às 08:00 horas, abrirá licitação na modalidade tomada de preços nº 10.02.01/2020, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento de diversas Ruas dos Bairros Edmar Barreira, Nova Brasília, Expedito Diógenes, e revitalização do trecho final da Av. Governador Virgílio Távora com pavimentação em piso intertravado, junto à Secretaria da Cidade e Infraestrutura do Município de Jaguaribe - CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel.: (88) 3522-1092 e no e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. **Jaguaribe-CE, 12 de fevereiro de 2020. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE JULGAMENTO - FASE DE PROPOSTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.29.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Proposta do Certame Licitatório na modalidade Pregão presencial nº 2020.01.29.1, sendo o seguinte: Empresa Inabilitada ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, por apresentar Certidão Negativa de Débitos Estaduais, do domicílio ou sede do licitante; Certidão Negativa de Débitos Municipais, do domicílio ou sede do licitante; Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS e Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, todas com validade fora do prazo. Em virtude de a única empresa participante ficar inabilitada, o Senhor Pregoeiro concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme preceitua o Artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro informou que o presente resultado será publicado em Jornal Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, fica marcada a nova data para recebimento da referida documentação, que será no dia 02 de Março de 2020 às 09:00 horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 12 de Fevereiro de 2020. Gleylson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PRAZO - TOMADA DE PREÇO Nº 2019.10.29.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água no Sítio Cruzeiro, através do convênio FUNASA nº 01653/2017, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Crato/CE. A presidente da comissão permanente de licitação da PMC torna publico que a empresa CILVITEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI protocolou o seu recurso administrativo, referente à desclassificação da sua proposta na referida licitação. A comissão julga improcedente o recurso, entretanto visando evitar o fracasso da licitação e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo, atendendo aos princípios da celeridade e economia processual e de acordo com o art. 48, § 3º, da lei federal 8.666/93, fixa o prazo de oito dias úteis para a empresa CILVITEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apresentar nova proposta de preço. Maiores informações através do telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local). **Crato/CE, 12 de fevereiro de 2020 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**



